

O Estado Islâmico Sob a Luz da Teoria Geral do Estado

Kleber Couto Pinto

Procurador de Justiça-RJ

Parte I¹

1. INTRODUÇÃO

O Oriente Médio apresenta um quadro extremamente rico de situações que merecem alguma reflexão tendo como fundamento a Teoria Geral do Estado, mesmo que esta reflexão não tenha a profundidade que os complexos temas merecem.

Os *Jihadistas* sunitas constituem um bom exemplo do afirmado. Hoje ocupam parte do território do Iraque e da Síria e pretendem a criação de um novo Estado, o Estado Islâmico. Um califado abrangendo a região em que se encontram e outras tantas áreas territoriais inconfessáveis, pelo menos por enquanto.

São cotidianamente noticiadas crucificações, imolações, execuções em massa e degolas coletivas que nos demonstram que não estamos assistindo a um filme sobre a Idade Média, sobre a invasão dos bárbaros. O que vemos hoje, invasões, pilhagens, estupros, escravidão, não são resultados de uma ficção. O choque mediático que temos experimentado nos leva a necessidade de compreender melhor esta realidade e a lente da TGE pode em muito nos facilitar. Assim como alguns pressupostos conceituais e registros históricos indispensáveis à clareza do tema. Esta compreensão, inclusive, nos possibilitará uma leitura mais clara dos noticiários jornalísticos que brotam em profusão cotidiana e assustadora.

1 O autor lembra que as fontes de informação foram livros, periódicos e sites ocidentais.

2. OS CONCEITOS PRELIMINARES

O termo **Estado Islâmico** vem do vocábulo Islã, que é uma religião praticada em grande parte do mundo², perdendo apenas para o cristianismo em número de adeptos. O vocábulo *islã*, por sua vez significa submissão total a Deus. Desta forma, já claro nosso primeiro pressuposto: a religião islâmica tem como fundamento primordial a total submissão aos seus comandos religiosos e seus dogmas.

Na realidade, o islamismo parte dos ensinamentos de Maomé, que seria, segundo esta crença, o único profeta perfeito de Deus (Alá)³. Possui base dogmática mais simples do que outras religiões e tem alguns fundamentos principais: 1)- aceitação, submissão e recitação da fé islâmica; 2)- orar 5 vezes ao dia; 3)- pagar esmola; 4)- observar o jejum no Ramadão; 5)- fazer peregrinação a Meca; A estes se adiciona ainda: 6)- praticar o *jihad*; 7)- exortar o bem; 8)- proibir o mal.

Por outro vértice, como nos lembra Youssef Alvarenga Cherem⁴, doutor em antropologia e arte Islâmica da Unicamp e Unifesp, o termo *jihad* é um conceito jurídico e religioso forjado desde os primórdios do islã e pode - dentre outros tantos conceitos - significar guerra espiritual. O autor faz um interessante paralelo entre o conceito de *jihad* e a própria atividade de Maomé e seus exércitos em suas incursões militares em busca de riquezas materiais. Cita ainda o autor a historiadora Patrícia Crone, para quem *jihad* era “*efetivamente um imperialismo sob o comando de Deus*”.

Modernamente *jihad* pode significar uma dupla face⁵: a)- a eterna luta do adepto do islã para ser coerente com os princípios da fé islâmica, portanto, luta interna; e b)- a luta externa para a propagação e a preservação

2 O Islamismo é considerado a segunda maior religião do mundo, perdendo apenas para o Cristianismo. Possui grande penetração no Oriente Médio, Indonésia, África, China, inclusive no Brasil. Hoje, acredita-se que possua cerca de 1,8 bilhão de adeptos.

3 O Islamismo não exclui o Judaísmo e o Cristianismo como crenças possíveis de serem respeitadas, entretanto, considera que seus profetas não profetizaram os ensinamentos de Alá com a perfeição desejada. Portanto, Maomé teve esta missão e só ele (com seus ensinamentos) pode ser considerado um perfeito representante de Alá.

4 CHEREM, Youssef Alvarenga in *Jihad, Interpretações de um Conceito Polêmico*, acesso no sítio [HTTP: // editora-revistas.mackenzie.br](http://editora-revistas.mackenzie.br).

5 Cfr. CHEREM, Youssef Alvarenga in *Jihad, Interpretações de um Conceito Polêmico*, acesso no sítio [HTTP: // editora-revistas.mackenzie.br](http://editora-revistas.mackenzie.br), p. 157, o termo *jihad* é utilizado no campo individual e coletivo. Individualmente *jihad* é a luta que cada um trava consigo mesmo para dominar a sua alma, caminhar em perfeita harmonia interna e externa em relação aos princípios da fé islâmica. Esta é a *jihad* Maior. Já no campo coletivo *jihad* é a luta que todo mulçumano deve travar para levar a todos os ensinamentos de Maomé aos quatro cantos do mundo. O *Jihad* da alma é complementado pelo *Jihad* da espada. Para Mario G. Losano o termo pode comportar três sentidos, ver LOSANO, G. Mario, in *Os grandes Sistemas Jurídicos*, Editora Martins Fontes, 2007, p. 426.

dos ideais islâmicos onde a violência pode ser permitida dependendo dos valores em jogo. “Ou o guerreiro morre e recebe uma recompensa no paraíso ou vence e ganha o botim⁶. Como um dos fundamentos da religião, islã é justamente a propagação dos ensinamentos de Maomé, leia-se da fé islâmica, aqueles que se dedicam a esta propagação são considerados *jihadistas*.

Oportuno que se esclareça que, embora a mídia tem utilizado o termo para designar os terroristas do Oriente Médio, os *jihadistas* constituem grupos diversos com maior -ou menor- radicalidade, com fixação em diversos territórios e com maior -ou menor- prática de violência e crueldade.

Por outro lado, como se sabe, o termo **mulçumano** serve para qualificar todo homem crente e praticante do islamismo. **Mulçumano fundamentalista** é o crente e praticante do islamismo que se apegua aos fundamentos primeiros do Islã. Encontra-se neste particular uma sensível tendência à radicalidade. Não permite uma interpretação mais amena ou flexível dos ideais revelados por Maomé. Para estes - os mulçumanos fundamentalistas radicais - a prática do *jihadismo* não possui qualquer limite a não ser a obrigação de propagar e garantir os princípios islâmicos.

Por sua vez, o termo **califado** serve para designar uma forma de governo, semelhante a uma monarquia. Como Maomé morreu sem determinar o processo de sua substituição, convencionou-se que o critério de escolha do próximo califa seria o parentesco com Maomé, sem contudo, se estabelecer o tipo de parentesco e o seu grau. O califa deveria dirigir a estrutura do Estado e ser responsável até a morte pela aplicação da lei (Sharia), ou até ter capacidade para tanto. Sua substituição obedeceria o mesmo critério, ou seja, seria escolhido o novo califa dentre os parentes de Maomé.

Sharia, como nos lembra Mario G. Losano⁷, catedrático da Universidade de Milão, “é o conjunto de normas religiosas, jurídicas e sociais diretamente *baseadas na doutrina corânica*.” O Direito islâmico, para o autor, possui cinco fontes, a saber: a)- o Corão; b)- A tradição sagrada (suna ou sunnha)⁸; c)- ijma (consenso dos teólogos e juristas); d)- a interpretação analógica; e)- fontes não canônicas. Para Jonh Gilissen, a unidade do sistema jurídico é tão somente aparente. Existem quatro grandes regiões em que se aplicam sistemas relativamente diferentes⁹.

6 CHEREM, Youssef Alvarenga in *Jihad, Interpretações de um Conceito Polêmico*, acesso no sítio [HTTP: // editora-revistas.mackenzie.br](http://editora-revistas.mackenzie.br), p. 158.

7 Cfr. LOSANO, Mario G. in *Os grandes Sistemas Jurídicos*, Editora Marins Fontes, São Paulo, p. 402 e segs.

8 O termo é apontado como a origem da linha sunita, vale dizer, aqueles que se apegam às sunas.

9 GILISSEN, Jonh, in *Introdução Histórica ao Direito*, Editora Fundação Calouste Gulbenkian, 2ª. Ed., p. 121 e segs.

3. RÁPIDAS PINCELADAS DO PROCESSO HISTÓRICO

Seria oportuno lembrarmos que o Estado Islâmico já existiu, embora com contornos compatíveis com a fase histórica de sua existência. Aliás, muito mais que um Estado Islâmico, um Império¹⁰.

Como nos lembra Mircea Eliade¹¹, resumidamente, Maomé nasceu em Meca entre 567 e 572. Casou-se com Khadija por volta de 595 tendo dentre outros filhos, Fátima, a mais jovem que mais tarde vem a se casar com Ali. Depois de alguma atividade espiritual passou a ter revelações divinas. Encontrando alguma resistência em Meca acaba mudando-se para Medina (Yathrib) em 622. Nesta oportunidade, afirma o historiador, a estrutura teológica do Islã já estava praticamente finalizada, mas, foi em Medina que Maomé revelou as regras do culto passando a liderá-lo de modo efetivo. Seu comando era total, espiritual e real. Exercia ao mesmo tempo a liderança militar nas incursões que fazia com seu exército em busca de pilhagens e riquezas para a manutenção do Islã.

Nas palavras de Edward McNall Burns¹², com a morte de Maomé em 632, assumiu o poder Abu-Berk -seu sogro- transformado que foi no primeiro califa (sucessor do profeta) daquela estrutura rudimentar e teocrática de Estado e que tinha como fundamento a religião islâmica. A unidade do povo islâmico, ou mulçumano, era considerada real, formando nacionais unidos principalmente pelo vínculo cultural e pelo religioso. Não obstante, duas linhagens merecem destaque: Sunitas e Xiitas. As divergências foram muitas. A iniciar pela primeira sucessão de Maomé. Os xiitas entendiam que o sucessor deveria ser Ali, casado com Fátima, a filha mais jovem de Maomé e não o sogro deste, como na realidade foi escolhido e empossado. Em 656 e nos anos seguintes travou-se entre estes dois seguimentos sociais uma verdadeira guerra pelo califado.

Os Sunitas -continua o historiador- encontravam-se no poder com a família Omíada. Os Xiitas depuseram o califa e elegeram Ali. Este acabou sendo assassinado com a consequente retomada do califado pelos Omíadas. Estes decidiram transferir a capital para Damasco. Em 750, novamente os Xiitas tomaram o poder com a família dos Abássidas que, de

10 Cfr. BURNS, Edward Mc Nall in **História da Civilização Ocidental**, Editora Globo, 1968, 2ª. v., p. 297, o Império Islâmico também foi chamado de Império Sarraceno, que era um termo de utilização confusa, mas que, durante muito tempo, servia para designar ou identificar os árabes e todos aqueles que eram adeptos da fé mulçumana.

11 ELIADE, Mircea, in **História das Crenças e das Ideias Religiosas**, Editora Zahar, v. III, de Maomé à Idade das Reformas, p. 70 e segs.

12 BURNS, Edward Mc Nall in **História da Civilização Ocidental**, Editora Globo, 1968, 2ª. v., p. 301.

forma semelhante, mudaram a capital para Bagdá reinando por aproximadamente 3 séculos. Nesta altura já se falava em Império Mulçumano, ou mesmo, Império Islâmico, ou ainda Sarraceno. Seu território, como nos ensina o historiador Édouard Perroy¹³, abrangia desde o sul da Espanha, Córdoba até Bulcara, passando pela Síria, Iraque, Irã, Paquistão, Afeganistão e Turquia.

Em 929, rebelando-se contra a administração dos Abássidas, a família Omíada fundou o segundo Estado Islâmico simultâneo. Um califado independente na cidade de Córdoba, na Espanha. Os desgastes da administração dos Abássidas, principalmente, com os conflitos com os nativos do Irã fragilizam a estrutura do poder do califado. Em 1057 cai o império islâmico com a entrega de Bagdá para os Turcos Seldijúcidas. Segundo E. Mc Burns¹⁴, este foi o marco da extinção do Estado Islâmico, embora grande parte do território existente ainda continuasse a ser dominado por mulçumanos e por culturas islâmicas¹⁵. Entretanto, inúmeros Estados independentes e soberanos se formaram naquele território, ora pela força da identidade nacional, ora pela força da espada.

4. UM SALTO NA HISTÓRIA. MIL ANOS SE PASSARAM

O tempo foi passando e o islamismo foi crescendo cada vez mais. O abismo entre a classe dominante e os dominados foi cada vez mais se acentuando, na mesma proporção das insatisfações e reclamos sociais e políticos. O *jihad* foi sendo empregado, por vezes de forma amena e com orientação espiritual defensiva, por vezes, como motivo de guerra, cruéis embates, conquistas, pilhagens e sangue. As linhagens e orientações dogmáticas sofreram subdivisões¹⁶. Neste processo histórico, lembra Ali Kamel¹⁷, dois grandes personagens ganham destaque, pois, são considerados fontes inspiradoras do *jihad* violento, ou seja, da tática cruel de guerrilha ou terrorismo internacional e mediático. São eles: Hasan Al Banna e Sayyid Qutb.

13 PERROY, Édouard in **História Geral das Civilizações**, Difusão Europeia do Livro, 1964, 3ª. Ed, p. 111.

14 BURNS, Edward Mc Nall in **História da Civilização Ocidental**, Editora Globo, 1968, 2ª. v., p. 301 e segs.

15 Há historiadores que identificam o Império Otomano com o Império Islâmico, até mesmo porque, após 1517, o Sultão seria ao mesmo tempo um Califa. Este império somente teria se extinguido após a primeira guerra mundial, em 17 de Novembro de 1922 quando a Turquia é declarada uma república.

16 Estas duas linhagens (Sunitas e Xiitas) foram ao longo do tempo se dividindo. Assim, os Sunitas deram origem aos malaquitas; shafiitas; hanefitas; hambalitas, mais modernamente, Wahhabitas. Os Xiitas se dividiram em duodecimanos; ismailitas e zaiditas. Ainda eram encontrados os carijitas.

17 KAMEL, Ali, in **Sobre o Islã**. A Afinidade entre Mulçumanos Judeus e Cristãos e as Origens do Terrorismo. Editora Nova Fronteira, 2005, 6ª. impres., p. 185 e segs.

O primeiro surge com a chamada Irmandade Mulçumana do Egito em 1928, contando apenas com 22 anos. O segundo, na década de 50 transforma-se em grande ideólogo do *Jihadismo* fundamentalista, ou radical, como prefere o citado autor.

Em 1979 a União Soviética invade o Afeganistão, considerado estratégico pelas duas grandes potências, URSS e USA¹⁸, que muito dependiam do petróleo e de outras riquezas locais¹⁹. A região, que nunca teve uma paz consolidada, tornou-se um grande caldeirão de embates políticos, estratégicos, econômicos e sociais.

No Oriente Médio ainda sobreviviam organizações que decretavam o *jihad*, não só contra a criação do Estado de Israel (1948) como também toda e qualquer força organizada que protegesse de alguma forma esta criação ou mesmo que não aderissem à religião islâmica. A fórmula era simples: *"Mulçumanos irmãos, não mulçumanos inimigos que não permitam a propagação e consolidação dos ideais de Maomé"*. Deste modo algumas organizações ou células -como preferem alguns analistas políticos- agiam sem grandes impactos mediáticos até que Anwar Sadat²⁰ foi assassinado no Egito em 1981. Seu assassinato retumbou nos quatro cantos do mundo. Sua execução foi feita, segundo o historiador Ali Kamel²¹, por integrantes da Al-Jihad, célula originada da irmandade mulçumana, revelando, assim, a seriedade da situação política da região. Aliás, registre-se que a década de 80 foi particularmente agitada no Oriente Médio com a deflagração de incontáveis embates²².

18 Crf. FUSER, Igor, in "O Petróleo e o Envolvimento Militar dos Estados Unidos no Golfo Pérsico". Dissertação de mestrado em Relações Internacionais da Universidade Estadual de São Paulo (UNESP), com acesso no sítio www.Santiagodantassp.localweb.com.br/br/arquivos/defesas/Igor.pdf visitada em 27 de dezembro de 2014. Para o autor mais do que o estratégico petróleo a região fazia parte da Eurásia, vista pelos geopolíticos americanos e ingleses como o ponto de desequilíbrio na busca do domínio do mundo pelas duas potências (USA e URSS).

19 Cfr RIGIER, Fernando, artigo apresentado no Seminário Brasileiro de Estudos Estratégicos Internacionais em 20 de Junho de 2012, encontrado no sítio <http://ufrge.br/sebreei/2012> visitado em 22/12/14. O Oriente Médio é rico em petróleo, à época supervalorizado como fonte de energia moderna. A URSS mantinha uma relação de interdependência desde a década de 60. Com a queda da monarquia, a influência da URSS aumentou com a subvenção financeira de grande monta. E como este alinhamento político se tornou ameaçado nos meados da década de 70, a decisão de invadir o Afeganistão não tardou.

20 Anwar Al Sadat foi presidente do Egito de 1970 a 1981, momento em que foi assassinado pela organização jihad islâmica do Egito pertencente à chamada irmandade mulçumana. Sua vida foi marcada por grandes acontecimentos. Participou efetivamente da derrubada da monarquia Farrouk em 1952. Em 1970 sucedeu Nasser assumindo a presidência do Egito. Foi derrotado na guerra do Ion Kippur em 1973. Por acordo pós-guerra com Israel, recuperou o Canal de Suez. Sinalizou a paz e o reconhecimento do Estado de Israel, o que levantou profundos sentimentos de ódio dos mulçumanos. Em 1981 foi morto.

21 KAMEL, Ali, in **Sobre o Islã**. A Afinidade entre Mulçumanos Judeus e Cristãos e as Origens do Terrorismo. Editora Nova Fronteira, 2005, 6ª. impres., p. 207.

22 A Para sufocar alguns movimentos de independência dos Curdos, o Iraque firmou um tratado com o Irã em que cedia 518 Km² de seu território ao Irã. Após controlar os Curdos, buscou a devolução das terras cedidas. O conflito

O incômodo invasor (URSS) fez com que a “diplomacia” americana montasse uma operação para, de forma indireta, participar do conflito através das inúmeras células de combate a presença do invasor no território afegão. A intervenção, segundo os consultores militares americanos, deveria ser indireta até mesmo porque o conflito direto apresentava-se de questionável chance de sucesso, nocivo e de pouca utilidade. Para evitar o conflito direto contra a URSS em campo hostil como o Afeganistão, os Estados Unidos passaram a ajudar inúmeros grupos de *jihadistas*, quer com orientação de combate e estratégia militar, quer com o fornecimento de armas, munições, treinamento e dólares²³. As diversas organizações, mesmo secularmente antagônicas, passaram a interagir em razão das vantagens oferecidas, mas, principalmente, em razão do até então inimigo único: os russos.

Os soviéticos deixaram o território invadido em 1989 e Cabul -a Capital- foi retomada em 92. Não obstante, a normalidade estava longe de ser alcançada. Em 94 assumiu o poder a organização dos Talibãs, *jihadistas* locais e fundamentalistas, ou seja, de formação extremamente radical. Já nesta altura, no contexto do Oriente Médio, duas grandes organizações de *jihadistas* ganhavam destaque. A primeira, denominada Maktab AL-khadamat, foi fundada por Osama Bin Laden e Abdullah Yusuf Azzan, com franco objetivo de combater na guerra causada pela invasão da até então União Soviética no Afeganistão. A segunda, que foi um desenvolvimento da primeira, mais famosa, a Al-Qaeda²⁴ já com uma visão de combate para além do Afeganistão, liderada por Bin Laden. Para esta linha de conduta *jihadista* os inimigos não eram exclusivamente os russos, mas, todo aquele que impedisse de alguma forma a propagação dos ideais de Alá, leia-se, do Islã.

foi inevitável, longo e tenebroso. O embate durou aproximadamente 8 anos e desnudou a importância estratégica do Oriente Médio para o mundo, principalmente em relação a produção de petróleo, principal fonte de energia. Por motivação estratégica Saddam Hussein declarou guerra ao Kuwait em 2 de Agosto de 1990. O Estado vizinho era - e ainda é - grande produtor de petróleo e tinha sido o maior aliado do Iraque na Guerra contra o Irã. Tornou-se seu maior credor. Dois dias de combate foram o bastante para o domínio total das forças iraquianas. Após 7 meses de ocupação, os Estados Unidos deflagraram a conhecida “Guerra do Golfo” com grandes combates definidos como “tempestade no deserto”. O aparato militar eletrônico de última geração definiu a saída do Iraque do solo Kuwaitiano. A guerra - até mesmo pela superioridade militar - foi vista como uma afronta direta não ao Iraque, mas, aos Islã.

23 É exatamente esta a tática que atualmente tem sido utilizada pelos americanos para o combate ao Estado Islâmico, ou seja, dando orientação tática, técnica, armamentos e muitos, muitos dólares.

24 O nome Al-Qaeda era usado para identificar determinado campo de treinamento e acabou sendo adotado para identificar a organização liderada por Bin Laden.

5. O IRAQUE E A INVASÃO AMERICANA

Outro ponto de necessário destaque, mesmo que superficial, neste processo histórico muito rico encontra-se no Iraque. De formação Islâmica, acolhia em seu território 3 nações de mulçumanos, os Sunitas, os Xiitas (inimigos seculares) e os Curdos que foram convertidos em mulçumanos²⁵. Os Curdos sempre pretenderam uma independência territorial. Os Xiitas conviviam, em tese, pacificamente. Os Sunitas que gozavam de grande prestígio no governo de Saddam Hussein, ocupando cargos do alto escalão o que garantia o bom tratamento oficial. Após uma guerra longa com o Irã -de maioria xiita- o Iraque invadiu o Kuwait trazendo como consequência o envolvimento direto dos Estados Unidos no conflito. Deflagrou-se, em Agosto de 1990, a Guerra do Golfo com total e questionável apoio da ONU. Com a famosa “tempestade no deserto” foi demonstrada para o mundo a total superioridade tecnológica americana. A guerra terminou em 28 de Fevereiro com os mulçumanos - principalmente sunitas-humilhados como insetos, por um lado, mas, por outro, unidos cada vez mais contra o pior inimigo que se apresentava: os USA.

Coube a Al-Quaeda dar a resposta. Em 11 de Setembro de 2001 uma série de atentados com aviões comerciais foram perpetrados no solo americano terminando por derrubar as Torres Gêmeas, símbolo do sucesso do capitalismo moderno.

A contraresposta se tornou extremamente cobrada pelo orgulho americano. Na avaliação dos analistas militares americanos, e que com certeza foi estrategicamente equivocada, Saddam Hussein deveria ser o próximo alvo. Um serviço de informação e contrainformação levou ao mundo a frágil notícia da existência e utilização de armas químicas e biológicas de grande espectro pelos iraquianos. Nem mesmo os próprios americanos acreditavam com segurança nesta hipótese. Para “garantir heroicamente a paz na região”, mesmo sem a autorização da ONU, os americanos acabaram por invadir o território do Iraque em 19 de Março de 2003. Repita-se, assim procederam sem aprovação da ONU e contando apenas com o auxílio da Inglaterra, Austrália, Polônia, do Kuwait e de par-

25 Vale uma nota sobre os Curdos. Hoje formados de aproximadamente de 30.000.000 de nacionais, são considerados a maior etnia existente sem um Estado, vale dizer, sem território, governo, soberania. Seu território original abrangia parte da Turquia, do Iraque, do Irã, Síria, Armênia e Azerbaijão. Lutam ainda pela independência territorial e pela criação de Estado próprio. Embora tivessem uma convivência pacífica com os xiitas e os sunitas no Iraque, o estabelecimento territorial do Estado Islâmico tem provocado grandes e cruéis embates entre os Curdos e os Sunitas do EI, com apoio de ataque aéreo dos “aliados”, leia-se USA. Tais fatos vêm ocorrendo principalmente na cidade de Kobane fronteira Síria / Turquia. Fonte: *Globo.com* sítio visitado em 27/12/2014.

cela dos Curdos. A ocupação total se deu em pouco tempo, 1º. de Maio do mesmo ano. Mais uma humilhação dos mulçumanos, principalmente dos Sunitas, aliados do governo de Saddam Hussein, assim uma vez ficou patente para o mundo.

6. A INSURGÊNCIA IRAQUIANA. O DESPERTAR DO NOVO ESTADO ISLÂMICO

As tropas americanas deixaram o Iraque em 18 de Dezembro de 2011. Como era de se esperar, no novo governo iraquiano os sunitas -que até então apoiavam Saddam Hussein e era por ele bem considerados- foram relegados ao segundo plano. Por sua vez, os Xiitas já constituíam a maioria da população, cerca de 60%, assumiram os mais altos postos do Governo²⁶.

Não poderia dar em outro resultado. Pouco tempo do governo de “coalizão”, o conflito Sunitas *versus* Xiitas se restabeleceu com força total em uma guerra sem precedentes. O movimento passou a ser estrategicamente conhecido como a **insurgência** iraquiana²⁷.

Surge, neste ambiente propício, a organização *jihadista* de origem sunita que se denominou “Estado Islâmico Iraquiano e Levante” (EIL). Este vetor do *jihadismo*, procura reviver - com fundamento na história e nos ensinamentos de Alá transmitidos por Maomé - o velho sonho de um império Islâmico, organizado por um califado que um dia poderá, inclusive, dominar o mundo através da fé. Neste sonho, é claro, não há lugar para seus arquirrivais os Xiitas e seus aliados e de todos aqueles que puderem ser considerados, de uma forma ou de outra, inimigos do Islã. Para tanto, a declaração de *Jihad* contra esses inimigos era oportuna e politicamente correta. Seria, do mesmo modo, uma grande chamada aos adeptos do islamismo do mundo inteiro para juntarem forças nesta “guerra santa” pela criação do novo Estado Islâmico.

26 Fonte: [WWW. BBC.co.uk](http://WWW.BBC.co.uk)

27 Cfr. ACCIOLY, Hildebrando, G.E. do Nascimento e Silva e Paulo Borba Casella in **Manual de Direito Internacional Público**, Editora Saraiva, 19ª. Ed., p. 286 e segs. A comunidade internacional pode reconhecer alguns atos precários relativos ao reconhecimento de um novo Estado. Assim é em relação a beligerância e insurgência. A utilização do nome **insurgência** iraquiana, por certo, objetiva os efeitos deste reconhecimento que segundo os autores podem ser resumidos em três, a saber: a) os insurgentes não poderão ser tratados como terroristas, nem a exemplo do que lhes era antigamente atribuído, de piratas, ou bandidos pelos governos que o reconheçam; b) a mãe pátria (ou o governo legal), se os reconhece, deverá tratar como prisioneiros de guerra os que caírem em seu poder; c) nesta mesma hipótese, os atos dos insurretos, não comprometerão, necessariamente, a responsabilidade da mãe pátria ou governo legal.

A guerra, levada a efeito pelo Estado Islâmico, possui algumas características que merecem ganhar relevo: a) possui o respaldo na fé Islâmica. Seguem os ensinamentos de Maomé que, no início do Império, também se utilizou da guerra ou - *jihad* - para propagar e manter os ideais de Alá: b) abandona a visão racional de guerra defensiva e de respeito aos inimigos, para estrategicamente adotar uma linha de extrema violência; c) utiliza um velho sonho de renascer um império que poderia dominar o mundo através da religião, como ocorreu com a Alemanha, de Hitler e a Itália, de Mussolini.

Seus líderes, grandes estrategistas, levaram inicialmente o grupo de insurgentes a combater no conflito interno da Síria²⁸ juntando forças com a Al-Nusra²⁹, e inúmeras outras organizações *jihadistas*, o que facilitou, de certa forma, a conquista de parte do território sírio a ser somado com parte do território Iraquiano já conquistado.

Abu Bakr AL-Baghdadi declarou existente o Estado Islâmico para o mundo, proclamando-o, assim como sua Capital a cidade de Raqqa³⁰, administrada como as demais, com crueldade pelos seus seguidores. Pelo que se tem notícia não são raras as execuções por dia, inclusive crucificações em praça pública, assim como degolas, devidamente filmadas e colocadas nas redes sociais.

7. AS ORIGENS DO JIHAD VIOLENTO

Um rápido pulo na história das religiões vamos concluir que, senão a totalidade, pelo menos a grande maioria possui interseções militares de guerras, conquistas, vilipêndios, crueldades em nome de Deus. Assim foi, por exemplo, com a religião cristã. Das cruzadas³¹ aos terrores da inquisi-

28 A Síria liderada pelo seu presidente Bashar AL-Assad passa por sérios conflitos internos, uma guerra civil abrangente e extremamente cruel. Teve início em Janeiro de 2011 quando os sírios fizeram grandes manifestações populares pela redemocratização do país. A total falta de bom senso e capacidade política de Assad, que tentou massacrar os movimentos com o peso da violência, a insensibilidade política e a falta do diálogo, levou os movimentos populares a uma insurgência armada que foi crescendo em velocidade espantosa. Em Agosto do mesmo ano já estavam constituídos o Exército Livre da Síria e o Conselho Nacional Sírio como expoentes no combate ao presidente Assad. Após, inúmeras organizações *jihadistas* sunitas - ou não - envolveram-se na dramática guerra civil que está destruindo o Estado Sírio.

29 A Al-Nusra é considerado um seguimento da Al-Qaeda na Síria.

30 **Revista Carta Capital**, Editora Confiança, ano XX, n. 829, 10 de dezembro de 2014.

31 OUDENBOURG, Zoé, in **As Cruzadas**, Ed. Civilização Brasileira, Rio de Janeiro, 1968, p. 171 e segs, faz dramático relato do "Grande Massacre" de 1099, dos soldados santos à populações mulçumanas e judias: "*Soldados de Cristo, senhores da cidade santa, percorriam as ruas e as ruelas, os jardins, os pátios, arrombando as portas das casas e das mesquitas e matando, matando todo aquele que lhes caía nas mãos, não mais soldados, os primeiros a serem mortos, mas civis, homens, mulheres, crianças e velhos. Os judeus foram aprisionados na sinagoga - tantos quanto a sinagoga podia conter - e esta incendiada...*"

ção³², passando pelo decreto *ad extirpanda*³³ do Papa Inocêncio IV, até o *Index Librorum Prohibitorum*³⁴. O mesmo ocorreu com o islamismo. Não podemos esquecer que, ao lado da liderança religiosa, Maomé também exerceu uma liderança militar de conquistas de riquezas, até mesmo pela sobrevivências do islã, pois que estas invasões eram o meio utilizado para tanto. O *jihad*, que é justamente esta luta, este esforço para a propagação e manutenção das conquistas do islã, como vimos, é um dos fundamentos da fé mulçumana.

Por outro giro, como nos lembra Ali Kamel³⁵, os passos históricos mais antigos e significativos na marcha até se atingir o *jihad* violento foram dados por Taymyya um filósofo do século XIII e por Muhammad ibn Abd AL- Wahhab. Este último, sunita ortodoxo, ainda no século XVIII, propôs um retorno às origens do Islã, combatendo tudo que pudesse ser considerado uma inovação. Toda inovação, principalmente relacionada ao comportamento do ocidental, representava o degredo moral para os mulçumanos e, portanto, uma ameaça ao Islã. A música, a dança, o álcool e o fumo deveriam ser imediatamente banidos. As mulheres deveriam voltar a ser consideradas em um segundo plano. Ademais, *“A lealdade deve ser total ao governante que tiver o Alcorão como lei.”*³⁶ Todo homem deveria viver como os *salafis*, que eram exatamente as primeiras gerações de mulçumanos da época de Maomé. Esta forma radical de ver o mundo passou a ser conhecida como Wahhabismo.

Já na década de 20, mais precisamente 1928³⁷, o grande pensador e articulador desta forma violenta de interpretar o *jihad* no Egito era Hasan Al Banna. Era wahhabista e fundador da chamada Irmandade Mulçumana. Pregava a reunião de todos os mulçumanos em uma só nação, governados por um só califa. Em 34, a Irmandade já contava com filiais em todo o Egito. Em 39 passou a atuar como grupo político. Em 45, aderiu claramente a violência e ao terror como forma de expressão política buscando a queda

32 O Papa Gregório IX cria o Ofício da Santa Inquisição com objetivo de torturar e matar todo aquele que se rebelasse contra os dogmas da igreja católica.

33 Decreto de Inocêncio IV autorizando a tortura como forma de convencimento a conversão ao cristianismo católico.

34 O conhecimento, arte e cultura, eram proibidos por decretos como a lista de obras cuja leitura e conhecimento estariam terminantemente proibidas.

35 KAMEL, Ali, in **Sobre o Islã**. A Afinidade entre Mulçumanos Judeus e Cristãos e as Origens do Terrorismo. Editora Nova Fronteira, 2005, 6ª. impres. p. 179.

36 KAMEL, Ali, in **Sobre o Islã**. A Afinidade entre Mulçumanos Judeus e Cristãos e as Origens do Terrorismo. Editora Nova Fronteira, 2005, 6ª. impres. p. 180 e segs.

37 KAMEL, Ali, in **Sobre o Islã**. A Afinidade entre Mulçumanos Judeus e Cristãos e as Origens do Terrorismo. Editora Nova Fronteira, 2005, 6ª. impres. p. 185 e segs.

da Monarquia Egípcia. Para Al Banna e seus seguidores, que a esta altura já não eram poucos, *jihad* é a guerra que o verdadeiro mulçumano tem que travar, “*Deus é nosso objetivo, o Mensageiro é o nosso exemplo, o Alcorão é a nossa Constituição, o Jihad é o nosso método e o martírio é o nosso desejo.... Para uma nação que aperfeiçoa a indústria da morte e sabe como morrer de forma nobre, Deus dá uma vida de orgulho neste mundo e eterna graça no mundo que está por vir...*”

Al Banna foi assassinado e grande parte dos mulçumanos expulsos do Egito, o que para alguns historiadores, teria sido esta a razão da internacionalização da Irmandade Mulçumana. Segundo ainda Ali Kamel³⁸, praticamente todos os grupos terroristas islâmicos são originados dessa célula mater. É neste contexto que, na década de 60, surge Sayyid Qutb, para quem “... o destino daqueles que se põem contra a expansão do islã deve ser a morte...”. A Al-Qaeda é fruto deste processo histórico. A Irmandade Mulçumana da Palestina contava com Abdullah Azzan que teria sido o grande mentor de Osama Bin Laden a partir da criação da Maktaba I-Khidamat, a qual teria evoluído para a Al Qaeda.

Com uma forma bem mais violenta de praticar o *jihad* que a Al Qaeda, surge neste cenário o líder do estado Islâmico, Abu Bakr AL-Baghdadi. Para os analistas, a crueldade mediática neste ambiente dúbio é vista por seu líder como expressão de força e poder. Expressão esta que levaria - em tese - à conquista do maior número de adeptos possível³⁹.

Parte II

1. A TEORIA GERAL DO ESTADO COMO FACILITADORA DA COMPREENSÃO DO ESTADO ISLÂMICO

1.1 O Processo de nascimento de um estado

Feito este breve introito, deixando algumas divergências doutrinárias passar ao largo⁴⁰, entendemos oportuna a lembrança no sentido de

38 KAMEL, Ali, in **Sobre o Islã**. A Afinidade entre Mulçumanos Judeus e Cristãos e as Origens do Terrorismo. Editora Nova Fronteira, 2005, 6ª. impres. p. 209 e segs.

39 A estratégia de conquista de novos adeptos mulçumanos do mundo inteiro, inclusive dos Estados Unidos, pode ser sentida no grande volume de americanos, ingleses e possuidores de outras nacionalidades que deixam o seu Estado para perfilar as fileiras do EI a disposição de dar a vida por Alá e ganhar sua recompensa no paraíso. Neste particular ver reportagem no sítio: www.Globosatplay.globo.com visitada em 04/09/14.

40 O tema provoca muitas discussões doutrinárias. Para alguns autores Estado é uma nação (povo) politicamente organizada (governo); para outros, povo território e governo; para outros tantos povo, território e poder; outros, no entanto, adicionam a finalidade. Vale dizer, as divergências doutrinárias variam desde a caracterização de um ele-

que - pelo menos em tese - para a TGE um Estado nasce quando reúne todos os seus elementos essenciais, ou seja: a) um povo homogêneo; b) um território delimitado; c) um governo próprio; d) a soberania; e e) a sua finalidade. Em contrapartida, morre quando perde um ou mais dos seus elementos essenciais⁴¹ de forma definitiva, ou pelo menos reconhecida-mente definitiva.

Por outro prisma, não deve ser esquecido que o Estado nasce principalmente para o ambiente internacional em que interage com os demais. Só reunir os elementos essenciais para a sua existência não é o bastante. É necessário que ele seja internacionalmente reconhecido por boa parte da comunidade internacional⁴². Não se fala aqui de um reconhecimento de um novo governo em um Estado já existente e que sofreu um processo de revolução. Falamos de um reconhecimento de um novo Estado. Mesmo quando se trata de reconhecimento de governo, o âmbito internacional ganha importância fundamental. Na região, por exemplo, devemos lembrar que o Talibã assumiu o governo do Afeganistão, mas, não obteve o apoio internacional esperado. Somente três Estados o reconheceram, a saber: Paquistão, Emirados Árabes e Arábia Saudita⁴³. Da mesma forma, um Estado pode perder um de seus elementos e mesmo assim continuar a ser reconhecido pelos seus pares, portanto, subexistir em relação a perda de um de seus elementos⁴⁴.

Há que ser lembrado, da mesma forma, que o nascimento de um novo Estado deve vir acompanhado de fundamento teórico e filosófico. É justamente este fundamento que irá facilitar - ou não - o reconhecimento do novo Estado por parte da comunidade internacional. Dentre as correntes que procuram justificar o nascimento de um novo Estado, e que dizem

mento essencial à vida do Estado até a possibilidade de perda temporária de um destes elementos com - em sem - a caracterização de sua extinção, passando pelo reconhecimento externo e suas teorias que o justificam, assim como, o reconhecimento de estados de beligerância e insurgência.

41 Cfr. PINTO, Kleber Couto, in **Teoria Geral do Estado**. Fundamento do Direito Constitucional Positivo, Editora Atlas, Ed 2013, p. 97 e segs.

42 Cfr. PINTO, Kleber Couto in **Teoria Geral do Estado**. Fundamento do Direito Constitucional Positivo, Editora Atlas, Ed 2013, p. 98, onde o autor lembra que dentro da realidade jurídica o Estado possui dois âmbitos. No âmbito interno deve haver o reconhecimento do governo pelo povo de forma legítima - ou não - e no plano externo, o reconhecimento da existência do Estado pelos demais membros da comunidade internacional.

43 Cfr. Reportagem no site www.globo.com, de 18/07/2009, visitado em 21/12/2014.

44 No que versa sobre a invasão do Iraque pelos USA e coligados, o Iraque perdeu seu território e sua soberania interna e a externa, portanto, em tese, não poderia ser mais considerado um Estado. Entretanto, a comunidade internacional entendeu que a questão seria de mera intervenção militar e que não desnaturaria o Iraque como Estado, durasse qualquer tempo. Os mais radicais passaram a entender pela morte do Iraque e seu renascimento pela concessão de soberania por parte dos USA e aliados. O mesmo se deu em relação ao Afeganistão pelas tropas soviéticas.

respeito ao Estado Islâmico, podem ser destacadas duas: a) teoria das nacionalidades; e b) teoria do livre arbítrio dos povos ou autodeterminação dos povos⁴⁵. Para primeira, desde que configurada uma nação, vale dizer, um povo homogêneo, com identidade de valores culturais, esta nação, em tese, possui o direito reconhecido internacionalmente de transformar-se em um Estado. Evidentemente que esta transformação depende de outros incontáveis fatores internos e externos. Já para a segunda corrente, os povos (*povo* aí possui conceito semelhante à nação) possuem o direito natural de decidir o que fazer com seu destino, transformar-se em novo Estado ou permanecer em condição diversa.

Ainda neste contexto da Teoria Geral do Estado como facilitadora para a compreensão do Estado Islâmico, a doutrina vem apontando algumas formas de nascimento do Estado. São basicamente três, a saber: a) forma originária; b) secundária, e: c) derivada. Para a primeira, mais adequada ao EI, o Estado pode nascer de um processo histórico em que haja a caracterização de uma nação e a reunião dos demais elementos. Para a forma secundária, o Estado pode nascer por um processo de união ou mesmo de divisão⁴⁶. Para a forma derivada, um Estado pode nascer por concessão de soberania ou mesmo ato de um governo.

Por fim, outro prisma que pode interessar ao tema e que pertence tanto ao campo da Teoria Geral do Estado como do Direito Internacional Público é o reconhecimento do novo Estado pela comunidade internacional. O reconhecimento isolado de cada Estado se dá de forma expressa, através de declaração própria, ou de forma tácita, quando o Estado já existente e reconhecido firma com o novo alguma relação juridicamente relevante. No que se refere a admissão do novo Estado como membro das Nações Unidas, para Hildebrando Accioly, G.E. do Nascimento Silva e Paulo Borba Casella⁴⁷, a admissão pretendida passa pelo crivo do Conselho de Segurança, necessitando deste cinco votos positivos e só então será a pretensão submetida a plenário da ONU. Os Autores chamam a atenção para o fato de que movimentos revolucionários ou separatistas, como nos parece o exemplo do Estado Islâmico, podem receber um reconhecimento precário de **beligerância** ou ainda de **insurgência**. Neste caso alguns

45 Cfr. PINTO, Kleber Couto, in **Teoria Geral do Estado**. Fundamento do Direito Constitucional Positivo, Editora Atlas, Ed. 2013, p. 99. A estas duas somam-se: Teoria do equilíbrio internacional e Teoria das fronteiras naturais.

46 A doutrina neste aspecto ainda aponta a união pessoal e a união real.

47 ACCIOLY, Hildebrando, G.E. do Nascimento e Silva e Paulo Borba Casella in **Manual de Direito Internacional Público**, Editora Saraiva, 19ª. Ed., p. 280 e segs.

direitos e deveres surgem não só para o Estado que vem sofrendo com a conduta beligerante, como também para os movimentos reconhecidos, mesmo se os objetivos finais ainda não foram alcançados .

Parte III

1. A PRETENSÃO DO ESTADO ISLÂMICO

No caso do Estado Islâmico, muitos destaques podem ser apontados. Não obstante, dentro da perspectiva da Teoria Geral do Estado, como dito acima, um Estado nasce quando reúne todos os seus elementos constitutivos, ou seja, povo homogêneo no sentido de nação, território delimitado, governo independente, soberania e finalidade⁴⁸.

A questão da **nacionalidade** que diz respeito à **homogeneidade do povo**, ou seja, a existência de vínculos culturais, sanguíneos, religiosos, vale dizer, uma identidade de valores que cria naturalmente um sentimento de nacionalidade voltado à pátria, que chamamos de patriotismo.

A questão da nacionalidade quase sempre ganha importância fundamental neste processo histórico. Ela está sempre presente em embates desta natureza, vale dizer, nascimento e morte de um Estado. Ela explica, por exemplo, a extinção da União Soviética com a consequente queda do muro de Berlim e o surgimento de diversos Estados novos. Ora, neste processo de nascimento e extinção da União Soviética não houve a interação entre as nações aglutinadas por ela. Passaram a preservar a identidade de cada nação com uma convivência superficial e garantida a base da força. Não se formou, portanto, uma nação soviética, um povo soviético. Chegou um momento em que a força não mais segurou o destino de cada Estado que ali estava contido.

Da mesma forma, pode explicar a dificuldade de a União Europeia aprovar uma Constituição única se tornar um Estado Federado como preferem alguns articuladores. As nações europeias ainda preservam valores próprios como a questão linguística, como o sentimento nacional. Por outra ótica, ainda há inegavelmente “feridas” da Segunda Grande Guerra

48 Cfr. PINTO, Kleber Couto, *in Teoria Geral do Estado*. Fundamento do Direito Constitucional Positivo, Editora Atlas, Ed. 2013, p. 22, a doutrina não é homogênea em relação a constituição do Estado por estes cinco elementos. Há autores que apontam como elementos povo, território e governo (Anderson Menezes), ou população, território e poder (Paulo Bonavides), ou ainda, nação, território e vínculo jurídico (G. Del Vecchio), ou por fim, povo, território, poder e finalidade (A. Groppali).

que não foram cicatrizadas. Esta diversidade de valores culturais, linguísticos dos povos europeus ainda é fator que dificulta a União Europeia.

Bem, mas, o que nos importa, por ora, é o seguinte questionamento: o elemento humano que compõe o novo Estado Islâmico possui homogeneidade, fortes laços sanguíneos, culturais e religiosos? Possui o chamado Estado Islâmico uma verdadeira nação?

Bem pelo que foi afirmado acima, o Estado Islâmico é composto de *jihadistas* sunitas que combatem ferozmente outros seguimentos islâmicos e a população de partes territoriais conquistadas pela guerra. Desta forma, quando se fala em Estado Islâmico, de pronto, já aflora esta incompatibilidade. Há identidade em relação aos sunitas, entretanto, não há identidade em relação às pessoas que se encontram no território conquistado. Em primeiro lugar, porque são curdos, cristãos e adeptos de outras crenças que estão sendo convertidos à força da espada ao islamismo ou executados em grande escala, ou mesmo expulsos para outras partes territoriais. Em segundo lugar, mesmo que se todos fossem adeptos do islamismo, haveriam divergências culturais e de crença islâmica que impossibilitaria a caracterização de uma nação, tais as existentes entre sunitas e xiitas e aqueles seguimentos alinhados. Ambos são mulçumanos, mas, são inimigos seculares, desde o tempo de Ali, esposo de Fátima, filha de Maomé. Em terceiro lugar, é oportuno registrar que, mesmo entre os mulçumanos sunitas, há divergências seculares. Os curdos convertidos, por exemplo, são em sua maioria sunitas, mas possuem valores próprios que os identificam como uma nação diversa daquela que se intitula nação islâmica. Hoje sofrem -como os iraquianos xiitas e os sírios- com as invasões do seu território -pelo menos território que acreditam lhe pertencer- pelo Estado Islâmico.

Assim, podemos até concluir que há um povo mais semelhante constituído de sunitas. Deste modo, o mais apropriado seria a criação de um Estado Sunita que possui vínculos que vão além do islamismo.

Neste particular, surge uma colocação interessante. Um dos principais fundamentos para a criação deste novo Estado Islâmico é o resgate da história gloriosa do grandioso império Islâmico. Império que viveu sua apoteose por aproximadamente 400 anos. O fundamento de sua existência foi a crença no islamismo. Na época, idos dos anos 1000, o islamismo era imperialista e necessariamente expansionista, para que fosse possível levar aos quatro cantos do mundo os ensinamentos de Alá. Hoje há

mulçumanos no mundo inteiro. Estes podem até ter uma identificação religiosa entre si, entretanto, possuem culturas totalmente díspares, ocidentalizadas, ou mesmo orientalizadas. Este nos parece um obstáculo intransponível. É como se amanhã os cristãos se reunissem para criar um Estado Cristão, o que, do mesmo modo, nos afigura utópico. Ainda sob este prisma, seria oportuno registrar que o Estado judeu, leia-se Israel, guarda certas singularidades que possibilitaram a sua criação. Para que possamos entender a diferença, devemos lembrar que a caracterização da nação judia vai bem mais além do seu aspecto religioso. Guarda incontáveis vínculos que foram, por razões que escapam os limites da presente reflexão, preservados formando uma verdadeira nacionalidade.

Por outra ótica, a questão do **território delimitado** é ainda mais complexa e delicada. Como sabemos, o território pode até existir, mas, nada tem de delimitado. Está ainda em conformação. Partes do território do Iraque e da Síria foram conquistadas, entretanto, estas conquistas não possuem, ainda, o necessário caráter de definição ou consolidação⁴⁹. Os analistas são unânimes em afirmar que a situação bélica ainda está em aberto. Se por um lado a Síria está enfraquecida pela guerra civil e encontra sérias dificuldades em defender parte de seu território, por outro lado, parte do exército Iraquiano possui a mesma linhagem sunita que se quer combater criando, assim, um conflito interno em cada componente. Adiciona-se, ainda, a questão dos Curdos que entendem ter direitos sobre grande parcela territorial hoje ocupada pelo Iraque e pela Síria. Consideram-se uma nação em busca de um território próprio e da natural transformação em um Estado.

Não podemos esquecer ainda que, por questões estratégicas -ou não- forças americanas e outras internacionais estão prestando solidariedade aos povos conquistados. Ajuda que pode ser um peso decisivo na expulsão dos Sunitas e retomada do território invadido tanto pela Síria quanto pelo Exército Iraquiano. De qualquer forma, o processo nos parece longo e a eventual consolidação da conquista deste território fará alterar os contornos políticos da região.

No que tange ao **governo próprio**, temos que admitir que o esforço dos líderes do movimento nacionalistas dos sunitas tem dado resultados positivos. A intenção, como largamente noticiada, é a criação de um novo

49 A doutrina constrói aqui os conceitos de fronteiras vivas e fronteiras mortas. As primeiras que ainda estão em conformação, em consolidação, em discussão em disputa. As segundas, já consolidadas.

Estado governado por um califado como foi em grande parte o Império Islâmico. Pelo que se tem notícia já há proclamada uma Capital - na cidade de Raqqa - onde, em tese, o califado será fixado. Neste particular não vamos aqui discutir quem teria o direito de liderar esse pretendo califado que, diga-se de passagem, é criação dos sunitas, portanto, sobrevivendo não terá lugar para os xiitas ou outros mulçumanos de nacionalidades alinhadas.

De outro giro, em referência à questão de governo interno, pelo que vem sendo noticiado, os líderes comandam a população⁵⁰ com o peso da espada, com degolas mediáticas, execuções, imolações e outras práticas medievais. Mantém um controle rígido de normas do islamismo tradicional, com leitura extremamente radical em relação à crença em si, assim como, no que se refere ao comportamento social das pessoas. O estado de guerra santa (*jihad*) é constante. Execuções em massa de pessoas consideradas inimigas, ou mesmo aquelas que se negam a converter ao islamismo, ou ainda, aqueles de interesse mediático são comuns no dia a dia e servem para manter o controle social nas cidades conquistadas.

No que diz respeito à questão da **soberania**, a complexidade é de igual monta. Considerando os tradicionais conceitos de soberania⁵¹, sabemos que ela possui duas áreas de expressão. A primeira interna, que pode ser sentida nas relações que o Estado mantém com seu povo através de seu governo. A segunda externa, que pode ser sentida nas relações que o Estado mantém com os demais Estados, entes da comunidade internacional.

Quanto à primeira área, inegável o seu exercício. O sistema de comando possui um duplo fundamento: a)- terror e força, com a imposição obrigatória dos princípios e normas do califado, sob pena de tortura e morte com execuções sumárias, tribunais de bairros, etc. b)- religiosidade estrita e radical com a conversão obrigatória de todos aos mandamentos da religião islâmica.

Quanto à segunda área de expressão, ou seja, no âmbito externo, a situação não deixa de ser tão complexa quanto os demais temas já abordados. Se por um prisma o movimento *jihadista* pode contar com o apoio

50 Registre-se, aqui, a diferenciação doutrinária entre povo e população. O primeiro tem caráter qualitativo, ou seja, é a massa de pessoas que possuem entre si vínculos de valores culturais, linguísticos, religiosos, sentimento de pátria etc. População, tem caráter quantitativo. É o somatório de pessoas que vivem em determinado território, independentemente de suas nacionalidades de seus valores sociais, religiosos, linguísticos, etc.

51 O conceito de soberania -identificada como o poder maior de uma nação inserida no contexto de um Estado - vem se modificando cotidianamente. A internacionalização da economia e de outras forças, os efeitos da globalização, e outros fatores, vem colocando em cheque o conceito tradicional de soberania forjado por Jean Bodin na clássica *Les six livres de la République*(1576).

- disfarçado ou não - de alguns Estados, o reconhecimento por parte desses Estados não é tão simples quanto aparenta, até mesmo em razão das naturais pressões mundiais em relação aos Estados tendentes a reconhecerem o Estado Islâmico.

Por outro vértice, a técnica de terror -com execuções em massa e degolas mediáticas- utilizada pelos líderes do Estado Islâmico pode até dar certo como uma propaganda para angariar mais adeptos no mundo inteiro, entretanto, no que se refere ao aspecto das relações com os demais membros da comunidade internacional nos parece uma técnica suicida. A comunidade internacional já sinalizou a total aversão a criação do Estado Islâmico e a forma como esta criação tem sido buscada. Deste modo, prevê-se que o seu reconhecimento - em uma eventual consolidação territorial - terá grandes dificuldades, até mesmo pelas práticas cruéis empregadas. Hoje são considerados movimentos terroristas e não beligerantes ou insurgentes, que possuem um colorido de legitimidade e devem ser respeitados.

Já em relação à **finalidade** do Estado Islâmico, a sua caracterização parece ser um pouco mais simples. Torna-se mais fácil de ser compreendida quando o discurso é justamente a felicidade do povo mulçumano, representada esta na submissão aos dogmas da religião islâmica que devem ser cada vez mais propagados, observados e garantidos pela mão de ferro do Estado. Não se discute aqui se esta felicidade é real ou fictícia, mas é existente em tese.

CONCLUSÕES

I) O Estado nasce quando reúne todos os seus elementos, ou seja, um povo homogêneo, fixado em um território delimitado, com um governo próprio, no exercício de sua soberania e com a finalidade do bem-estar de seu povo.

II) O Estado tem existência em relação à comunidade internacional, portanto, além da reunião de seus elementos essenciais, precisa de um considerável número de reconhecimento por parte dos demais Estados já existentes para que seja garantida a sua sobrevivência.

III) O povo homogêneo, que pode ser identificado como nação, é aquele que guarda entre seus componentes vínculos culturais, sanguíneos, religiosos formadores de uma relativa unidade de valores e um senti-

mento próprio de nacionalidade em relação ao seu Estado, que chamamos patriotismo.

IV) O Estado Islâmico está sendo constituído com fundamento em um só vínculo social, o religioso turbinado pelo sentimento saudosista de um Império Mulçumano.

V) As populações dos territórios conquistados são cristãos, curdos, judeus de diversas etnias com diversos dialetos que estão - segundo a mídia - sendo obrigadas a conversão à fé islâmica sob pena de morte, portanto, não possuem identidade nacional. Serão diversos povos em uma população.

VI) Apesar de - em tese - passarem seus integrantes a ser mulçumanos, o Estado Islâmico terá obstáculos aparentemente intransponíveis para a obter uma interação desta população.

VII) A situação do território ainda se encontra indefinida. Há ganhos territoriais com novas conquistas, mas, do mesmo modo, há perdas. As fronteiras, portanto, não se encontram delimitadas.

VIII) O governo - em tese um Califado - está imposto, declarado e em exercício, tendo como Capital a cidade de Cappa. A questão da legitimidade - ou não - não perpassa a caracterização deste elemento do Estado. Destarte, bem caracterizado, sob o comando de uma ordem jurídica, o *Sharia*.

IX) No que se refere ao elemento soberania, no âmbito interno está sendo exercida com plenitude através do governo. No que tange à ordem externa, o Estado Islâmico ainda não a possui pela sua própria inexistência.

X) Ainda no âmbito da soberania externa – e existência do Estado Islâmico - o caminho de extrema violência de seus adeptos trará obstáculos de difícil transposição pela comunidade internacional.

XI) Quanto à finalidade, o Estado Islâmico com sua atividade de administrador busca a propagação e consolidação de um Estado Islâmico partindo do pressuposto de que a religião é o caminho da felicidade de seu povo. Portanto, possui o Estado mulçumano claramente este elemento. ❖